



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região

ATO TRT SGP N.º 9, DE 7 DE JANEIRO DE 2021

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o Protocolo TRT N.º 12557/2020,

considerando o teor da Recomendação n.º 38/2011 do Conselho Nacional de Justiça, que instituiu a Rede Nacional de Cooperação Judiciária;

considerando a necessidade de os tribunais instituírem mecanismos de cooperação entre os órgãos do Poder Judiciário;

considerando a recente recomposição do Comitê Executivo Nacional pela Portaria n.º 32, de 21 de fevereiro de 2019 e a oportuna necessidade de atualização dos dados dos integrantes da Rede;

considerando que o Conselho Nacional de Justiça, por meio de CNJ - OFÍCIO - CIRCULAR Nº 01 CNJ -FM -2019, recomenda a indicação de magistrado que integre a Corregedoria Regional,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Juiz do Trabalho, **LINDINALDO SILVA MARINHO (matrícula n.º 101.220.905)**, para exercer o encargo de Juiz de Cooperação deste Tribunal, durante o biênio administrativo 2021/2023, sem prejuízo das atribuições pertinentes ao cargo de Juiz Auxiliar da Corregedoria.

Art. 2º Este Ato entra em vigor nesta data e cessará seus efeitos ao final do biênio administrativo 2021/2023.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o ATO TRT SGP N.º 111/2019.

Dê-se ciência.
Publique-se no DA_e.

LEONARDO JOSÉ VIDERES TRAJANO
Desembargador Presidente